

OFÍCIO Nº1594/2025/GVMM/CMV

Vitória, 10 de dezembro de 2025.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de CAPEAMENTO ASFÁLTICO na Rua Engenheiro Rubens 69 (próximo a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – Aflordizio Carvalho da Silva) 69 – Itararé, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.100.848

Nº Chave Acesso: 12X70-92AKK

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de execução decapeamento asfáltico na via em questão. Observa-se que o pavimento atual encontra-se em condições inadequadas de conservação, apresentando fissuras, buracos, ondulações e desgaste superficial decorrente da ação do tempo, do tráfego intenso de veículos e das condições climáticas.

Essas irregularidades comprometem a segurança dos usuários, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade urbana. Além disso, o estado precário da pista ocasiona maior desgaste dos veículos, eleva os custos de manutenção e reduz a eficiência do transporte. Ressalta-se que a recuperação por meio de capeamento asfáltico é medida técnica recomendada, pois garante maior durabilidade, melhora a qualidade da rodagem e restabelece as condições adequadas de trafegabilidade.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

 (27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

MARA MAROCA
Vereadora – PP

OFÍCIO Nº1594/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **10/12/2025 11:41**

Checksum: **3EFE488DB02FC2050D22D103E943F3B776CACD6E3C8152A356C927E0F79DD67E**